

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR REQUERIMENTO Nº 171 DE 2019 (Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

**Senhor Presidente,**

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Esporte**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, do seu Estatuto e das Assinaturas dos Deputados Federais que aderiram à entidade, conforme anexos.

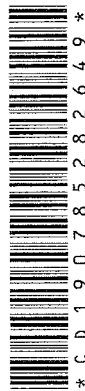
Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente Parlamentar perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

05 FEV. 2019

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.



**DEPUTADO FELIPE CARRERAS**  
Deputado Federal  
PSB/PE



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

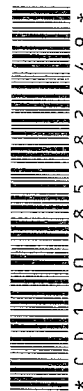
## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE

### ATA DA FUNDAÇÃO

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reunidos na Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, sala cento e quatorze, do anexo II, às 18 horas, o Deputado Felipe Carreras, Presidente da **Frente Parlamentar em Defesa do Esporte**, deu por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição, assinaturas de adesão e o estatuto da Frente Parlamentar. Definiu-se que, no evento do lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar Mista, para a eleição dos demais Membros.



**DEPUTADO FELIPE CARRERAS**  
Deputado Federal  
PSB/PE



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE

### ESTATUTO

#### CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

**Artigo 1º** A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

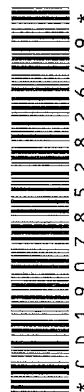
**Parágrafo único.** A atuação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte tem seus princípios contidos na constituição da república federativa do Brasil, com a finalidade de discutir e promover planos de atividades, ações legislativas e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com questão do Esporte, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões para seu aprimoramento.

**Artigo 2º** A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, composta por Deputados Federais e Senadores da República, tem por finalidade:

I - Promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnicas e diretrizes para o esporte e promoção do seu desenvolvimento de forma a garantir a qualidade de vida da população.

II – Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados às modalidades desportivas;

III – Promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações para implementação de políticas públicas de incentivo ao esporte;



IV - Estimular agendas que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento do esporte, que objetivam a elaboração e implantação de projetos.

V - Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto às proposições que dispõem sobre o aprimoramento das legislações do Esporte;

VI - Proporcionar apoio a programas de capacitação nas áreas educacional de esporte que objetivam formar agentes multiplicadores;

VII - Estimular programas de educação de esporte que objetivem a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideias e posicionamentos frente ao esporte;

VIII - Difundir, incentivar e propugnar a conscientização para o fortalecimento das políticas de Esporte a nível regional e nacional;

IX - Estimular a parceria, o diálogo local entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

**Artigo 3°** A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

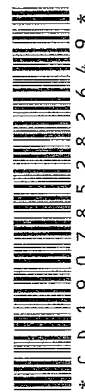
## **CAPITULO II** **DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 4°** A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral

II - Diretoria.

**Artigo 5°** A Assembleia Geral, órgão de deliberação Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.



**Parágrafo único.** Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

**Artigo 6º** A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e seis (6) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

### **CAPITULO III** **DA COMPETÊNCIA**

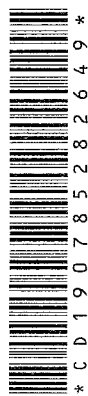
**Artigo 7º** Compete à Coordenação Colegiada:

- a) organizar o programa de atividades da Frente;
- b) constituir delegação;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) propor alteração do Estatuto;
- e) propor a admissão de novos membros; e
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

### **CAPITULO IV** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

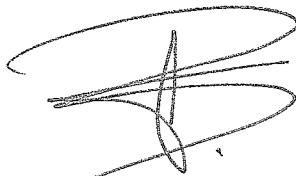
**Artigo 8º** Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

**Artigo 9º** A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

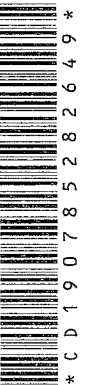


**Artigo 10º** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de fevereiro de 2019.



**DEPUTADO FELIPE CARRERAS**  
Deputado Federal  
PSB/PE





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0171/2019  
**Autor da Proposição:** FELIPE CARRERAS E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 05/02/2019  
**Ementa:** Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	204
Não Conferem	005
Fora do Exercício	001
Repetidas	047
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	257

### Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PSB	PR
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BILAC PINTO	DEM	MG

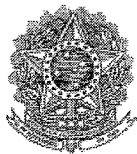
25	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
32	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
33	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL COELHO	PPS	PE
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DANILO CABRAL	PSB	PE
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. FREDERICO	PATRI	MG
58	DR. JAZIEL	PR	CE
59	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ELIAS VAZ	PSB	GO
68	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
69	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
72	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
73	FÁBIO FARIA	PSD	RN



74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
81	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
82	FERNANDO RODOLFO	PHS	PE
83	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
84	FLAVIANO MELO	MDB	AC
85	FRANCISCO JR.	PSD	GO
86	FRANCO CARTAFINA	PHS	MG
87	GELSON AZEVEDO	PHS	RJ
88	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME MUSSI	PP	SP
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HELIO LOPES	PSL	RJ
96	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
97	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98	HILDO ROCHA	MDB	MA
99	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
100	HUGO LEAL	PSD	RJ
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
103	JÉSSICA SALES	MDB	AC
104	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
105	JHC	PSB	AL
106	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
107	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
110	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
111	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
112	JOSÉ NELTO	PODE	GO
113	JOSÉ NUNES	PSD	BA
114	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
115	JUAREZ COSTA	MDB	MT
116	JÚLIO CESAR	PSD	PI
117	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
118	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
119	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
121	LEANDRE	PV	PR
122	LEDA SADALA	AVANTE	AP

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
125	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
126	LIZIANE BAYER	PSB	RS
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
129	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
130	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
131	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
132	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
133	MAGDA MOFATTO	PR	GO
134	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
135	MARA ROCHA	PSDB	AC
136	MARCELO NILO	PSB	BA
137	MARCELO RAMOS	PR	AM
138	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
139	MARX BELTRÃO	PSD	AL
140	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
141	MAURO LOPES	MDB	MG
142	MAURO NAZIF	PSB	RO
143	MILTON VIEIRA	PRB	SP
144	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NICOLETTI	PSL	RR
148	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
149	ODAIR CUNHA	PT	MG
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PASTOR EURICO	PATRI	PE
154	PATRUS ANANIAS	PT	MG
155	PAULÃO	PT	AL
156	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
157	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
158	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
159	PEDRO LUPION	DEM	PR
160	PEDRO PAULO	DEM	RJ
161	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
162	PINHEIRINHO	PP	MG
163	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
164	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
165	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
166	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
167	REGINALDO LOPES	PT	MG
168	RICARDO IZAR	PP	SP
169	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
170	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
171	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
173	RONALDO CARLETTO	PP	BA
174	ROSANA VALLE	PSB	SP
175	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
176	RUBENS BUENO	PPS	PR
177	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
178	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
179	SCHIAVINATO	PP	PR
180	SERGIO TOLEDO	PR	AL
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
183	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186	TADEU ALENCAR	PSB	PE
187	TED CONTI	PSB	ES
188	TEREZA NELMA	PSDB	AL
189	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
190	TIRIRICA	PR	SP
191	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
192	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
193	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
194	VICENTINHO	PT	SP
195	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
196	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
197	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
198	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
199	WALTER ALVES	MDB	RN
200	WELITON PRADO	PROS	MG
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
203	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
204	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 171/2019

**Autor:** Felipe Carreras

**Data da  
Apresentação:** 05/02/2019

**Ementa:** Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 14/02/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*343481C315\*

CARREAS